



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Cabouqueiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 157, de 13 de agosto de 2021, presidido por Pedro Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogal Ricardo Pinto, Coordenador de Unidade, e vogal suplente Joaquim Costa, Diretor de Departamento.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANDRÉ FILIPE GAIO ROMÃO
ÂNGELA SOFIA BORDA D'ÁGUA FERREIRA BRAVO
ANGELINO ANTÓNIO REBOCHO RAMOS
CESAR ALBERTO BARRADAS GODINHO
JOAQUIM JOSÉ MACHADO SERTÓRIO
JORGE MANUEL PÃOZINHO PERDIGÃO
JORGE MIGUEL PINTADO FADISTA
LUÍS MIGUEL MACAU SÉCIO AMARAL
RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO
SANDRA ALBUQUERQUE GONÇALVES DA SILVA
TIAGO ALEXANDRE GABRIEL SOFIO

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir os candidatos abaixo, pelos motivos indicados:

DAVID ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ABÍLIO - EXCLUÍDO A)
FÁBIO RODRIGO MARQUES BAPTISTA SILVA - EXCLUÍDO B)

- A) Excluído por não entregar o Formulário
- B) Excluído por não entregar o Certificado de Habilitações e o Currículo

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

OS MEMBROS DO JÚRI






